

**Contrata  
Consultor na  
Modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1044 EDITAL N° 01/2018**

1. Perfil: **Consultor Educação Escolar Indígena I**

2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Diploma de nível superior na área de Ciências Humanas devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 2 anos na área da educação com povos indígenas, preferencialmente em Minas Gerais;
- Experiência profissional com formação de docentes;
- Experiência mínima de 2 anos com pesquisas sociais ou educacionais;
- Experiência profissional mínima de 2 anos no âmbito escolar.

Desejável:

- Mestrado ou Doutorado na área de Sociologia, Educação ou Antropologia;
- Experiência com docência na educação básica;
- Ser residente em Minas Gerais.

5. Atividades:

1. Elaborar dois documentos de natureza diagnóstica – um para cada escola -com o objetivo de melhor conhecer a dinâmica das escolas e como o povo Maxakali das aldeias da Escola Estadual Indígena Maxakali e da Escola Estadual Indígena Izabel da Silva Maxakali compreende a educação e a escola no contexto de suas aldeias. No diagnóstico, devem ser incluídas pesquisas sobre o perfil das pessoas que buscam o aprendizado da língua portuguesa, quais são os objetivos desses sujeitos com esse conhecimento, como e por quais motivos se relacionam o português; bem como informações quantitativas e qualitativas da educação do povo Maxakali, os tempos e espaços de aprendizagem nas aldeias, os saberes que as comunidades têm construído ao longo do tempo e as práticas pedagógicas empregadas nas escolas; além de dados quantitativos sobre a escolaridade, atendimento educacional e formação dos profissionais na Educação Indígena Maxakali, entre outros.
2. Construir, junto das aldeias atendidas pela Escola Estadual Indígena Maxakali e pela Escola Estadual Indígena Izabel da Silva Maxakali, dois planos estratégicos de expansão do atendimento educacional – um para cada escola -, no qual devem ser abordadas as etapas de ensino a serem contempladas no curto prazo - para o ano de 2019 - e no médio prazo - para o ano de 2020. Devem ser descritas as formas de organização desse atendimento, tanto sob o ponto de vista docente como sob o aspecto de tempos e espaços de aprendizagem nessas etapas. O diagnóstico (produto 1) será uma das bases para a confecção desse documento.
3. Formular e/ou renovar - a depender do contexto das escolas - o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Indígena Maxakali e o da Escola Estadual Indígena Izabel da Silva Maxakali, realizado com base nos PPP preexistentes das escolas e em conjunto com as aldeias, com os estudantes e com as lideranças indígenas. O PPP deverá abordar as especificidades de cada escola, as metodologias adotadas e saberes a serem abordados em cada etapa de ensino. É imprescindível que tal produto seja confeccionado com ampla participação social, contribuindo para a consolidação das práticas democráticas da gestão escolar indígena.
4. Elaborar uma matriz curricular e em um programa formativo para o Magistério Indígena Maxakali que considere as especificidades desse povo, suas necessidades de aprendizagem, os tempos e espaços utilizados para a organização e elaboração dos conhecimentos. Desse modo, com essa contratação pretende-se não somente preencher a lacuna formativa existente nas aldeias Maxakali, mas oportunizar um escopo de formação que valorize e contemple as

especificidades desse povo. Para que seja possível a elaboração dessa proposta formativa, é necessário que o(a) consultor(a) consolide os dados do diagnóstico e do plano estratégico de atendimento educacional de todas as escolas Maxakali, e, a partir dele, possa produzir um conteúdo específico para esse povo.

#### 6. Produtos/Resultados esperados:

1. Dois documentos – um para cada escola - contendo o diagnóstico referente à Escola Estadual Indígena Maxakali e à Escola Estadual Indígena Izabel da Silva Maxakali e das aldeias que elas atendem.
2. Dois Planos Estratégicos concluídos de expansão do atendimento educacional da Escola Estadual Indígena Maxakali e da Escola Estadual Indígena Izabel da Silva Maxakali, sendo um para cada escola.
3. Dois Projetos Político Pedagógico concluídos da Escola Estadual Indígena Maxakali e da Escola Estadual Indígena Izabel da Silva Maxakali – um para cada escola.
4. Proposta formativa e Materiais formativos para o Magistério Maxakali (matriz curricular, cadernos, livros, CDs, etc.) elaborados.

#### 7. Local de Trabalho: Minas Gerais (é necessário que o (a) consultor(a) tenha disponibilidade para viajar por diferentes regiões de Minas Gerais).

#### 8. Duração do contrato: **06 meses**

1. Perfil: **Consultor Educação Escolar Indígena II**

2. N.º de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Diploma de nível superior na área de Ciências Humanas devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

#### 4. Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 2 anos na área da educação com povos indígenas, preferencialmente em Minas Gerais;
- Experiência profissional com formação de docentes;
- Experiência mínima de 2 anos com pesquisas sociais ou educacionais;
- Experiência profissional mínima de 2 anos no âmbito escolar.

#### Desejável:

- Mestrado ou Doutorado na área de Sociologia, Educação ou Antropologia;
- Experiência com docência na educação básica;
- Ser residente em Minas Gerais.

#### 5. Atividades:

- 1) Elaborar documento de natureza diagnóstica com o objetivo de melhor conhecer a dinâmica das escolas e como o povo Maxakali das aldeias da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali comprehende a educação e a escola no contexto de suas aldeias. No diagnóstico, devem ser incluídas pesquisas sobre o perfil das pessoas que buscam o aprendizado da língua portuguesa, quais são os objetivos desses sujeitos com esse conhecimento, como e por quais motivos se relacionam o português; bem como informações, tanto quantitativas como qualitativas, sobre a educação do povo Maxakali, os tempos e espaços de aprendizagem nas aldeias, os saberes que as comunidades têm construído ao longo do tempo e as práticas pedagógicas empregadas nas escolas; além de dados quantitativos sobre a escolaridade, atendimento educacional e formação dos profissionais na Educação Indígena Maxakali, entre outros.
- 2) Construir, junto com cada aldeia Maxakali atendida pela Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali, um plano estratégico de expansão do atendimento educacional, no qual devem ser abordadas as etapas de ensino a serem contempladas no curto prazo - para o ano de 2019 - e no médio prazo - para o ano de 2020. Devem ser descritas as formas de organização desse atendimento, tanto sob o ponto de vista docente como sob o aspecto de tempos e espaços de aprendizagem nessas etapas. O diagnóstico (produto 1) será uma das

bases para a confecção desse documento.

- 3) Formular e/ou renovar - a depender do contexto da escola - o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali, realizado com base no PPP preexistente da escola e em conjunto com as aldeias, com os estudantes e com as lideranças indígenas. O PPP deverá abordar as especificidades de cada escola, as metodologias adotadas e saberes a serem abordados em cada etapa de ensino. É imprescindível que tal produto seja confeccionado com ampla participação social, contribuindo para a consolidação das práticas democráticas da gestão escolar indígena.

**1. Produtos/Resultados esperados:**

- 1) Documento contendo o diagnóstico sobre o contexto educacional das aldeias Maxakali da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali.
- 2) Plano Estratégico de expansão do atendimento educacional concluído da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali.
- 3) Projeto Político Pedagógico concluído da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali.

7. Local de Trabalho: Minas Gerais (é necessário que o (a) consultor(a) tenha disponibilidade para viajar por diferentes regiões de Minas Gerais).

8. Duração do contrato: **06 meses**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/05/2018 até o dia 30/05/2018 no e-mail [unidade.projetos@educacao.mg.gov.br](mailto:unidade.projetos@educacao.mg.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no e-mail. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.